



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA
Responsabilidade e Compromisso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP.: 59.805-000
FONE: (84) 3396-0178
E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

PORTARIA Nº. 01/2020

Nomeia presidente e vice-presidente da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN.

A secretária municipal de educação e cultura do município de Lucrécia/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que determina o § 1º do art. 3º da Portaria de nº 481 de 11 de outubro de 2013 divulgada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros, **Maria Cléia Alves** e **Maria Sueli de Oliveira Maia** para assumir os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN, para cumprimento de mandato no período de 07 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucrécia (RN), em 07 de janeiro de 2020.

Maria José Duarte Leite
Secretária de Educação

CPF: 943.150.004-34

Portaria: 041/2017

Maria José Duarte Leite

CPF 943 150 004-34

Secretária Mun. de Educação
e Cultura

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Maria Edineide da Silva**, para assumir a Função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo**, nos termos do Art. 16 da Lei nº 372/2008 de 22/12/2008 e conforme homologação de resultados da eleição de 11 de dezembro de 2019, para exercício de mandato referente ao biênio 2020-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 06 de Janeiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:6D3BBD19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2020 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **Francisco Walber Leite**, para assumir a Função de **Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo**, nos termos do Art. 16 da Lei nº 372/2008 de 22/12/2008 e conforme homologação de resultados da eleição de 11 de dezembro de 2019, para exercício de mandato referente ao biênio 2020-2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 06 de Janeiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:CBAD3C39

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537/2020 - PML**

Nomeia Membros Titulares e Suplentes para Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN.

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que determina o § 4º do art. 24 da Lei Federal nº 11.494/2007 e § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 344/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, indicados pelos seus respectivos segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN, para cumprimento de mandato no período de 07 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2022:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Maximiliano Paulo da Silva – Titular

Maria José Duarte Leite – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Maria Marlene Paiva da Cunha – Titular

Margarida Maria de Queiroz Alves – Suplente

Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais:

Francisco Walber Leite – Titular

Joseilma Queiroz da Costa Vieira – Suplente

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Maria Sueli de Oliveira Maia – Titular

Jozélia Dias de Queiroz – Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Raniele Cristina Oliveira Dias – Titular

Maria Simone Dias – Suplente

Maria Cléia Alves – Titular

Ana Lucia da Silva Vieira – Suplente

Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública Municipal:

Lucineide Maia de Oliveira Dias – Titular

Maria Lidiana Costa – Suplente

Representante dos Estudantes de Educação Básica Pública Municipal – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Lorena Kauana Costa Ferreira – Titular

Eliane Dantas de Souza – Suplente

Representante do Poder Executivo Municipal:

Francisco Erivanaldo de Oliveira – Titular

Francisco Lidiano da Cunha – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Maria Edineide da Silva – Titular

Maria Cleide da Silva Reges – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:

Márcia Maria Leite – Titular

Mislenc Alves da Costa – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, em 07 de janeiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:D20A30FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 01/2020**

Nomeia presidente e vice-presidente da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Lucrécia/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que determina o § 1º do art. 3º da Portaria de nº 481 de 11 de outubro de

2013 divulgada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros, **Maria Cléia Alves** e **Maria Sueli de Oliveira Maia** para assumir os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN, para cumprimento de mandato no período de 07 de janeiro de 2020 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucrécia (RN), em 07 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DUARTE LEITE

Secretária de Educação
CPF: 943.150.004-34
Portaria: 041/2017

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador: IEE0DFBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019.01.08.001.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.01.08.001.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 11 de janeiro de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento de internet link dedicado de acesso à internet com a tecnologia fibra óptica, com velocidade de 105 megas de Download e Upload sem interferência de condições climáticas, para atender as secretarias do Município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de março de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Brisanet Serviços de Telecomunicações Ltda – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador: 960DBEB2

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019.04.17.001.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.04.17.001.0001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: TALITO ROSSI ANACLETO DE ANDRADE - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 18 de abril de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a confecção e fornecimento de diversos tipos de carimbos, afim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
TALITO ROSSI ANACLETO DE ANDRADE - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador: 3E853272

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 019.09.23.001.001.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.09.23.001-0001DL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: H PNEUS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 25 de setembro de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento de extintores de incêndio destinados as escolas da rede municipal de ensino deste município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES: Thales André Fernandes - CONTRATANTE
H PNEUS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador: F782D90C